

---

**PORTARIA CRCPA Nº. 206, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre a Comissão responsável pelo Estudo e Elaboração da Implantação do Programa de Demissão Voluntária(PDV) no âmbito do CRCPA.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução CFC nº 1.595, de 14 de maio de 2020, que estabelece critérios para a implantação do Programa de Demissão Voluntária(PDV) no âmbito do Sistema CFC/CRCs;

**CONSIDERANDO** que os Programas de Demissão Voluntária (PDVs) representam medida de estratégica no âmbito da administração pública, uma vez que proporcionam a reestruturação do quadro funcional e o redimensionamento de despesas nesse campo; e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Conselho Regional de Contabilidade do Pará estabelecer diretrizes em consonância as determinações do Conselho Federal de Contabilidade(CFC) em matéria que versem sobre a gestão e política institucional,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pelo estudo e elaboração da Implantação do Programa de Demissão Voluntária(PDV) no âmbito do CRCPA, onde deverá apresentar a sua manifestação em 90(noventa) dias.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes: **JANAÍNA DOS SANTOS CANINDÉ, NELSON GUSTAVO RUFINO ROCHA, JOSÉ ADRIANO HEITOR NEVES, LUCINEIA VASCONCELOS TEIXEIRA e EVA MARIA NASCIMENTO DE ALMEIDA**, sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se a portaria CRCPA. nº 096/2022.

Ian Blois Pinheiro  
Presidente do CRCPA

**PORTARIA CRCPA Nº 206, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

JANAÍNA DOS SANTOS CANINDÉ \_\_\_\_\_

NELSON GUSTAVO RUFINO ROCHA \_\_\_\_\_

JOSÉ ADRIANO HEITOR NEVES \_\_\_\_\_

LUCINEIA VASCONCELOS TEIXEIRA \_\_\_\_\_

EVA MARIA NASCIMENTO DE ALMEIDA \_\_\_\_\_